



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



Indicação nº 021/2024.

APROVADO EM: 28/02/2024
André Silva Cardoso
André Silva Cardoso
PRESIDENTE

Governador Edison Lobão - MA, 28 de Fevereiro de 2024.

Senhor Presidente, na forma regimental, requieiro a Vossa Excelência, que depois de apresentado em plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo e ao Departamento de Transito, que seja liberada o canteiro ao lado do ponto de Moto-Taxistas na Av. Bernardo Sayão para ser o ponto de apoio as vans e autônomos que fazem frente com caminhões e caminhonetes, neste município.

Justificativa: Tendo em vista que os mesmos não tem ponto fixo e que o local é um ponto estratégico para aumentar os fretes, vejo a necessidade desta solicitação ser atendida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão,
Estado do Maranhão, aos 28 (vinte e oito) dia de Fevereiro de
2024.

Charles Costa Lima
Vereador – PDT
Charles Costa Lima
VEREADOR
CPF: 624.564.073-34

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão/MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SETOR DE PROTOCOLO
EM: 12/03/24 às 11 h 28
Michelly Nunes